

Município de Pinhel

Ata n.º 13/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos, Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires e Anabela Rocha. A Senhora Vereadora Anabela Rocha assistiu à reunião em substituição do Senhor Vereador eleito pela UPP, Alexandre Raposo, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 79º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Verificada a existência de “quorum”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

A. Apreciação e votação da ata n.º 12 realizada no dia 21 de maio de 2026; -----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026 (ata n.º 12), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

B. Período de “Antes da Ordem do Dia”; -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que tinha alguns assuntos que gostava de ver esclarecidos. O Senhor Vereador referiu que estava muito surpreendido com aquilo que lhe disseram, que se prende com o facto de alguns funcionários da Câmara Municipal de Pinhel se terem queixado do comportamento de alguns superiores hierárquicos, relativamente a conversas que tinham com o Senhor Vereador António Ruas na rua e gostaria de ser esclarecido se era do conhecimento da Senhora Presidente este assunto. Mais adiantou, que quando tivesse dados em concreto iria agir em conformidade com o sucedido. O Senhor Vereador António Ruas quis também dar conhecimento à Senhora Presidente que gostaria de marcar uma reunião com o Centro de Saúde de Pinhel para falar sobre alguns temas. O Senhor Vereador António Ruas prosseguiu e referiu, que desde o início do mandato da Senhora Presidente, e devido à falta de respostas referente aos pedidos de requerimentos efetuados, irá enviar para a IGF (Inspeção Geral de Finanças). O Senhor Vereador António Ruas perguntou à Senhora Presidente se a Câmara Municipal de Pinhel tem algum

Município de Pinhel

tipo de contrato com a empresa Cervitra, relativamente a fornecimento de cerveja. O Senhor Vereador pretendeu ainda saber, porque é que as casas de banho públicas da cidade estavam encerradas. Questionou se seria por causa de falta de pessoal, vandalismo ou outra razão. O Senhor Vereador solicitou que lhe fosse facultado uma listagem das despesas, o orçamento, relativamente à Feira Medieval de 2026. O Senhor Vereador António Ruas demonstrou a sua preocupação relativamente à Fonte do Bispo. Referiu que já tinha abordado este assunto, uma vez que a Fonte está praticamente sem correr, logo algo se deverá passar e gostaria que fossem tomadas as providências necessárias. Por último, o Senhor Vereador pretendeu saber o ponto de situação relativamente à tempestade Kristin, se houve candidaturas, se foram aceites ou não aceites.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que relativamente às conversas que o Senhor Vereador António Ruas tinha apontado, não tinha nada a acrescentar sobre isso, pois a Senhora Presidente foca-se no seu trabalho e nas suas funções, e em trabalhar em prol do bem-estar dos pinhelenses, não lhe interessando por isso esse tipo de conversas. A Senhora Presidente referiu que é de lamentar ainda se dar importância e enquadramento a este tipo de assunto, sem qualquer tipo de cabimento, e que o senhor Vereador António Ruas fazia muito mal em ainda alimentar este tipo de conversa. Os funcionários podem conversar com quem quiserem conversar, desde que às horas de trabalhar seja para trabalhar. Relativamente à questão do Centro de Saúde, a Senhora Presidente explicou que quando precisa de esclarecimentos, telefona para a ULS, pois ainda no dia anterior a esta reunião o tinha feito para perguntar ao Senhor Diretor dos Serviços dos Cuidados de Saúde Primários, como esta a decorrer o processo de colocação dos novos médicos em Pinhel. A Senhora Presidente explicou que o que lhe foi dito é que dentro de duas semanas deveremos ter resultados acerca da colocação dos médicos do concurso. A Senhora Presidente referiu que contacta a ULS da Guarda ou a coordenadora do Centro de Saúde quando pretende ter algum esclarecimento, relativamente ao que o Senhor Vereador António Ruas quer, não sabe com quem pretende falar. A Senhora Presidente relativamente aos requerimentos sem resposta que o Senhor Vereador mencionou, deixou claro que o Senhor Vereador António Ruas poderá fazer o que entender e enviar o que quiser para a IGF. A Senhora Presidente propôs ao Senhor Vereador reunir com o Senhor Chefe de Gabinete para ficar esclarecido do que tinha solicitado e para ser dada a devida resposta, pois tudo o que é contratado está publicado. A Senhora Presidente explicou que tudo quanto são regulamentos e despachos que tenham de ser publicados ou publicitados, são publicitados e, portanto, só não tem acesso à informação quem não quiser. Relativamente ao fornecimento de cerveja à Câmara, a Senhora Presidente esclareceu que não existe nenhum contrato com nenhuma

Município de Pinhel

entidade para o fornecimento de cerveja. No que dizia respeito às casas de banho, a Senhora Presidente explicou que os funcionários fazem reparações, e passado um dia ou dois, voltava a estar tudo partido. Logo, as casas de banho têm de ser novamente fechadas para novas reparações. Nomeadamente, as casas de banho do Parque Urbano estão em constante reparação, pois têm sido alvo de estragos constantes, desde autoclismos partidos, a dispensadores de papel higiénico desfeitos, bebedouros atirados para o chão, entre muitos outros atos de vandalismo. A Senhora Presidente referiu que já tinha abordado a GNR, no sentido de ser colocado videovigilância no Parque Urbano e o Senhor Comandante do Destacamento estará a tratar do caso, uma vez que não é um processo fácil, pois para além de todo o procedimento administrativo legal, as videovigilâncias para serem autorizadas carecem de um histórico de queixas e, neste caso, explicou a Senhora Presidente teremos que passar a ter esse histórico e apresentar queixa, pois o que tem vindo a acontecer é arranjar e estragar, arranjar e danificar, arranjar e partir e, por isso, por vezes, não se dá vazão a tanto vandalismo. A Senhora Presidente prosseguiu e explicou que no que se refere à Fonte do Bispo, já tinha reunido com o Senhor Chefe da Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos, assim como já tinha também feito uma visita à obra e falado com o senhor empreiteiro, e toda a água está a ser acautelada, estando a serem construídos os muros de suporte, daí a água ainda não poder ser corretamente encaminhada, apesar de continuar a correr, mas menos, uma vez que para a Fonte do Bispo derivam dois encaminhamentos e, neste momento, apenas estava um, mas tudo no seu devido tempo será salvaguardo. Ainda sobre esta questão da Fonte do Bispo, a Senhora Presidente deu conta aos presentes que tinha recebido uma carta do Senhor Membro da Assembleia Municipal Doutor Vítor Silva com esta mesma preocupação, e que será dada a devida resposta técnica. A Senhora Presidente, relativamente à tempestade Kristin, deu conhecimento que existem vários tipos de candidaturas. Existem danos causados em habitações, danos causados na agricultura e em explorações agrícolas, e tudo está a ser tramitado e foi reportado para a CCDR. Os danos agrícolas estão a ser acompanhados pelo gabinete do Agricultor, pois é o que está a ser exigido à Câmara Municipal. Nos concelhos onde foi decretado o estado de calamidade, presume-se que os danos causados foram causados pela tempestade. Onde não foi decretado estado de calamidade, como é o caso do nosso concelho, explicou a Senhora Presidente, tem de ser a Câmara a atestar que o dano causado foi causado pela tempestade Kristin e, portanto, neste momento está a decorrer essa fase. A Senhora Presidente explicou que há por volta de dez candidaturas, mas primeiro têm de se fazer as vistorias, para depois se apresentarem as candidaturas. A Senhora Presidente salientou que é necessário que haja transparência e rigor e que

Município de Pinhel

as pessoas sejam ressarcidas dos danos causados pela tempestade. A Senhora Presidente quis dar conta aos Senhores Vereadores que era dia de Greve Geral e, portanto, havia alguns setores afetados. O edifício do município estava a funcionar na normalidade, no entanto, na educação havia professores e auxiliares que fizeram greve, na escola sede não houve aulas, assim como também não houve na EB2, tendo havido bastante adesão por parte das assistentes operacionais, no entanto, as refeições escolares estariam garantidas e a escola ficou aberta. No pré-escolar, a escola estava aberta, havendo um grande número de educadoras a terem feito greve, não houve, portanto, atividade letiva, mas as crianças estavam asseguradas pelas auxiliares. Na freguesia das Freixedas, tudo estava a decorrer na normalidade. Relativamente, aos outros serviços municipais, ainda estavam a ser apurados os números de adesão à greve. A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal que o Município de Pinhel tinha sido distinguido com a bandeira de Município Amigo da Juventude, com o grau de 4 estrelas, e apenas se estava a aguardar o envio da bandeira para depois se assinalar esta conquista. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que a Câmara Municipal tinha apoiado pelo primeiro ano um projeto que estava a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas de Pinhel, o Ginásio Empreendedor, apoiado logisticamente e financeiramente pelo nosso Município. A Senhora Presidente explicou que a Câmara estava a pagar o projeto para que ele pudesse ser desenvolvido na escola, visando impulsionar o espírito empreendedor nos alunos e o espírito de vinculação à Comunidade. Neste âmbito, foram constituídos vários grupos de alunos para apresentarem projetos que se inserissem no ginásio empreendedor, os projetos foram passando por várias fases de seleção, e o grupo de Pinhel saiu vencedor da fase nacional. A Senhora Presidente, deu ainda conta que o Regulamento Sanitário da Feira Medieval, em apreciação na última reunião de Executivo, teve de sofrer algumas alterações, no respeitante às aves, relativas às regras de biossegurança, segundo recomendações da DGAV (Direção Geral da Alimentação e Veterinária), e que será presente para ratificação ao Executivo Municipal na próxima reunião de Câmara.-----

C. Período da “Ordem do Dia”; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Propostas; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----

Município de Pinhel

1- Ratificação do despacho que decretou o luto municipal pelo falecimento do Senhor Ex. Vereador

Alberto Manuel Guilhoto Machado: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para dar conhecimento do Luto Municipal pelo falecimento do antigo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pinhel, o Senhor Alberto Manuel Guilhoto Machado. A Senhora Presidente deu conta que o Senhor Alberto Machado tinha falecido no passado dia 24 de maio e foi emitido pela Câmara Municipal um voto de pesar: -----

“Voto de pesar e declaração de Luto Municipal, pelo falecimento de Alberto Manuel Guilhoto Machado (1957-2026)-----

Tento tido conhecimento do falecimento de Alberto Manuel Guilhoto Machado, no dia 24 de maio de 2026, emite-se e torna-se público o seguinte Voto de Pesar: -----

O Município de Pinhel assinala, com pesar, o falecimento de Alberto Manuel Guilhoto Machado, que exerceu as funções de Vereador da Câmara Municipal de Pinhel entre 1998 e 2002, tendo sido posteriormente membro da Assembleia Municipal de Pinhel entre 2002 e 2005. -----

Professor de 1ºciclo, Alberto Manuel Guilhoto Machado, desempenhou funções no Agrupamento de Escolas de Pinhel, tendo sido coordenador da educação especial e também representante do Ministério da Educação na Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Pinhel.-----

Nos termos do Regulamento do Protocolo e Cerimonial Autárquico, mais se decreta um dia de Luto Municipal, a cumprir no dia 25 de maio de 2026, dia em que se realizam as cerimónias fúnebres.----

Além da aprovação deste voto de pesar, propõe-se um minuto de silêncio em memória de Alberto Manuel Guilhoto Machado nas próximas reuniões de executivos e Assembleia Municipal.”-----

Foi cumprido um minuto de silêncio em memória do Senhor Professor Alberto Manuel Guilhoto Machado.-----

A Senhora Presidente solicitou que este voto de pesar emitido pela Câmara Municipal fosse posteriormente enviado à família enlutada.-----

A ratificação do Luto Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, para a realização das festas anuais em Honra do Divino Espírito Santo, na freguesia da Ervedosa, para os dias 23, 24 e 25 de maio de 2026, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro: -Tomou a palavra a Senhora Presidente que

Município de Pinhel

explicou que tinha sido solicitado pela mordomia das festas anuais em Honra do Espírito Santo, na freguesia da Ervedosa, a emissão de licença de ruído, no entanto, este pedido apenas deu entrada nos serviços da Câmara dia 21 de maio, o que tornou impossível a sua tramitação antes desta reunião. O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ratificação da emissão da licença especial de ruído, para a realização das festas anuais em Honra do Divino Espírito Santo, na freguesia da Ervedosa, para os dias 23, 24 e 25 de maio de 2026, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, para a realização das Festas Anuais em Honra de Nossa Senhora de Fátima, na localidade de Sorval, na freguesia de Vale do Massueime, para os dias 30 e 31 de maio de 2026, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro:

-Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que se tratava de um pedido que não foi solicitado atempadamente, tendo dado entrada nos serviços dia 26 de maio, e considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro estava para ser ratificado pelos Senhores Vereadores. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ratificação da emissão da licença especial de ruído, para a realização das Festas Anuais em Honra de Nossa Senhora de Fátima, na localidade de Sorval, na freguesia de Vale do Massueime, para os dias 30 e 31 de maio de 2026, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Ratificação do apoio concedido aos grupos de peregrinos que foram a pé a Fátima: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou ao Executivo Municipal que tinham presente uma descrição dos apoios dados aos vários grupos de peregrinos que foram em peregrinação a Fátima.

Município de Pinhel

O Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, o apoio concedido aos cinco grupos de peregrinos num valor total de 1285,04€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Ratificação do despacho que concedeu o parecer favorável à realização do passeio de motorizadas 50cc que decorreu no dia 24 de maio de 2026, solicitado pelo grupo “Encharca a Vela”:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente para explicar que o pedido presente não tinha sido solicitado atempadamente, pois tinha dado entrada nos serviços a 21 de maio e o passeio realizou-se a 24 de maio, e passava no nosso concelho. Segundo a informação técnica prestada, o pedido reunia condições para deferimento. -----

O Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho que concedeu o parecer favorável à realização do passeio de motorizadas 50cc, que decorreu no dia 24 de maio de 2026, solicitado pelo grupo “Encharca a Vela”.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

1. Divisão de Administração e Finanças; -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.401.445,10€ (um milhão, quatrocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 179.724,89€ (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Apreciação e votação da emissão da licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de Santo António em Pinhel, para os dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, até às 5:00H, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município: - Fez uso da palavra

Município de Pinhel

a Senhora Presidente que informou o Executivo Municipal que este pedido tinha sido feito pelo Motoclube, mas em nome da Mordomia de Santo António, e que este ano a Festa de Santo António regressará ao Largo dos Combatentes e, por isso, para minimizar algum tipo de desconforto aos habitantes propôs que a licença fosse emitida até às 4:00H e não até às 5:00H como solicitado pela mordomia.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Videira que referiu que tendo em conta que a festa este ano se iria realizar numa zona habitável, havendo residentes com algum tipo de problemas e no sentido de evitar constrangimentos maiores, no seu entender, a hora ideal futuramente seria aprovar este tipo de pedido até às 3:00H.-----

Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H para a realização das Festas em Honra de Santo António, para os dias 12,13 e 14 de junho de 2026, em Pinhel, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido relativo ao pedido de corte das ruas que dão acesso ao Largo dos Combatentes da Grande Guerra, para os dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, em Pinhel, para a realização das Festas em Honra de Santo António, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município: - Considerando que, nos termos da Lei, o pedido encontra-se instruído com o parecer favorável da GNR, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o corte da via pública para a realização das Festas em Honra de Santo António, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, e respetiva isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º6, do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

4- Tomada de conhecimento da 6ª Modificação ao Orçamento para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, com as suas posteriores alterações legais: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que perguntou ao Executivo Municipal se queria algum esclarecimento.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento da 6ª Modificação ao Orçamento para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que era apresentada a proposta n.º 2 de Revisão ao Orçamento e de Revisão da GOP do ano de 2026, na qual tinham sido inscritos projetos novos, nomeadamente o apoio financeiro aos BVP para aquisição de equipamentos, o apoio financeiro para aquisição e fixação de médicos no nosso concelho, o apoio para a reconstrução do muro de suporte entre o Jardim 5 de outubro e a Rua do Repouso, cuja reconstrução se encontra a decorrer e o balcão da inclusão, que se trata de uma candidatura que a Câmara tinha apresentado e precisa de visão orçamental.-----

O Senhor Vereador António Ruas pretendeu saber o que era concretamente o balcão da inclusão.- A Senhora Presidente explicou que o balcão da inclusão foi uma candidatura apresentada ao Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), que visa descentralizar apoios e serviços junto das populações, nomeadamente, às populações rurais. -----

A Senhora Chefe da Divisão de Intervenção e Coesão Social referiu que o objetivo era também o de estabelecer uma parceria com o Centro de Saúde para se desenvolver atividades junto da população idosa, nomeadamente a prevenção de quedas. Trabalho que deverá ser feito em todas as freguesias, assim como deverá ser dada formação em literacia digital e fazer atividades que previnam o isolamento social.-----

A Senhora Vereadora Anabela Rocha tomou a palavra para saber se este projeto será afeto a trabalhadores do Município ou haverá contratações específicas para o efeito.-----

Município de Pinhel

Fez uso da palavra a Senhora Presidente para esclarecer que devido aos projetos do CLDS e do Radar Social, permitirão afetar já alguns trabalhadores existentes e ter-se-á que se fazer a gestão do pessoal da melhor maneira possível.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

6- Apreciação e votação da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as suas posteriores alterações legais:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou o Executivo Municipal de que os procedimentos dos Assistentes Operacionais estavam concluídos, as listas de ordenação final já tinham sido homologadas, e já foram contratados alguns funcionários para a escola, pois a nível da educação, e da contratação de pessoal é uma matéria muito exigente. Nesta área tem havido muitos pedidos de reforço das equipas e a Senhora Presidente transmitiu isso ao Senhor Ministro da Educação, aquando da sua visita a Pinhel para a inauguração da nova biblioteca na EB1, na passada segunda-feira, dia 1 de junho. Já foram contratados para a escola e, entretanto, já houve mais um pedido do Senhor Diretor, nove assistentes operacionais só este ano corrente, tendo havido também a afetação de uma outra funcionária, para a CAF no Jardim de Infância, que demonstrou interesse em trabalhar na área da educação. A Senhora Presidente informou ainda que se avizinhava uma era de aposentações na escola, de pessoas que asseguram serviços muito importantes no funcionamento da escola e, para além disso, ainda existem as baixas médicas. A Senhora Presidente referiu ainda que, quer no que diz respeito ao processo de requalificação da EB2, quer no que diz respeito à descentralização, a Câmara Municipal de Pinhel ficou lesada, uma vez que o apoio dado

Município de Pinhel

pelo Ministério da Educação foi e, continua a ser, insuficiente para esses dois processos. Relativamente aos funcionários externos, os contratos já foram celebrados e os quatro postos já foram ocupados, e encontra-se em vigor a reserva de recrutamento nos Termos da Lei. A Senhora Presidente referiu que relativamente a assistentes operacionais para limpeza, era outra matéria muito exigente, pois cada vez mais há mais equipamentos, equipamentos esses com horários bastante alargados, nomeadamente aos fins de semana, o que requer um reforço muito grande a nível de funcionários. Antes era celebrado um contrato com uma empresa que fornecia esse tipo de serviços a todos os edifícios afetos à Câmara Municipal de Pinhel, no entanto, teve de cessar por causa do impacto financeiro. Para a limpeza ainda se recrutaram funcionários através do POC, no entanto, estes programas acabam e tem de se fazer a substituição desses funcionários, o que tornava o cenário insustentável, até do ponto de vista ético. Houve a contratação de quatro pessoas para a limpeza e, atualmente há serviços que estão muito deficitários. A Senhora Presidente deu o exemplo da Piscina Municipal Coberta, aberta das 9:00H às 21:00H, de segunda a sexta, e ao sábado das 9:00H até às 13:00H, que tem de ter uma funcionária da limpeza em permanência que garanta o bem-estar dos serviços e dos utilizadores. Assim como acontece, no Pavilhão Multiusos, com o ginásio aberto das 8:00H às 21H e aos sábados a funcionar no período da manhã, que tem tido muita adesão. E, para além disso, existem grupos que vão treinar a este espaço, assim como, decorrem lá igualmente algumas atividades do Agrupamento de Escolas. A Senhora Presidente informou, que dentro de dias, terá que ser feito o reforço desta equipa da limpeza, até porque também vai abrir a Piscina Descoberta que apenas encerra no período da manhã de segunda-feira, estando todos os dias aberta, o que excede o número de horas de uma funcionária, tendo de se garantir funcionários para a bilheteira, para a vigilância e para a limpeza, pois tem tido muita afluência de utilizadores.--

O Senhor Vereador António Ruas quis alguns esclarecimentos relativamente às escolas, se haviam muitos funcionários de baixa. Também perguntou acerca do défice da descentralização dos serviços. Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu que existem muitos funcionários de baixa e, relativamente, ao défice são contas que devem ser sempre atualizadas, mas o acordado foi que por cada edifício atribuído à Câmara fosse concedido um apoio de 20.000,00€ (vinte mil euros) por ano. A Câmara recebeu apenas de dois edifícios escolares, a EB2 e a escola sede, e em maio de 2019 foram feitos e enviados ofícios com o projeto de mapas de descentralização, à DGEST, a comunicar a falta do apoio acordado, e esses valores nunca foram repostos. Posteriormente, foi a DGAE que passou a fazer a transferência de verbas, mas apenas transfere um montante global, não detalhando a que edifício pertence, mas fazendo as contas continuam sempre a faltarem 20.000,00€

Município de Pinhel

(vinte mil euros), sendo que o prejuízo já totaliza os 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).-----

O Senhor Vereado António Ruas questionou se já tinha sido feita alguma avaliação relativa à limpeza dos vários edifícios municipais, sobre a contratação própria de funcionários ou de uma empresa externa que viesse a realizar essa mesma limpeza.-----

A Senhor Presidente esclareceu que a Câmara já teve essas duas situações, daí já terem avaliado ambas as realidades. A contratação de uma empresa que forneça esses serviços tem a vantagem da Câmara não se preocupar mais com a limpeza em nenhuma valência, nem a nível de férias, nem de produtos, nem de baixas, nem de horários, nem de funcionários, pois a empresa salvaguardava tudo isso, no entanto, financeiramente era muito mais impactante, sendo que a diferença ultrapassa por volta de meio milhão de euros. Ao ser a Câmara a contratar assistentes operacionais para a limpeza, não só conseguem preencher certas falhas existentes, como também podem preencher outras funções dentro da própria carreira de assistente operacional, dando também suporte a atividades que a Câmara desenvolve, para além de se dar estabilidade laboral às pessoas que concorrem e que, a Câmara enquanto entidade pública, sem prejuízo de se considerar o outsourcing, sendo uma possibilidade e uma alternativa muito válida. A Senhora Presidente referiu ainda que existe a obrigação e a faculdade de monitorizar de outra forma a qualidade do serviço que é prestado e de exigir também, como se fazia antes com a empresa contratada. A Senhora Presidente esclareceu que com a contratação de mais duas pessoas, pensa que a limpeza aos edifícios ficará estabilizada, pois desde as Torres até ao Parque de Caravanismo são bastantes edifícios, alguns não têm de ser limpos diariamente, no entanto, outros, precisam de uma pessoa em permanência. Após esta exposição, a Senhora Presidente referiu que estava presente a 2ª alteração ao mapa de pessoal, tendo proposto a criação dos seguintes postos de trabalho por tempo indeterminado: um posto na carreira e categoria de Técnico Superior – Língua e Cultura Portuguesas, a criar na Sub-Unidade de Apoio aos Órgão Autárquicos; um posto na carreira e categoria de Técnico Superior – Engenheiro Civil, a criar na Sub-Unidade Orgânica de Obras Públicas e Equipamento; um posto na carreira e categoria de Assistente Técnico, a criar na Sub-Unidade Orgânica de Proteção Civil; um posto na carreira e categoria de Assistente Técnico, a criar na Divisão de Administração e Finanças. Este último posto a criar, a Senhora Presidente solicitou aditamento e passou a explicar. Estão em curso três procedimentos para técnicos superiores a nível da arquitetura, da engenharia civil e da eletrotecnia. O ideal seria ficar com dois arquitetos e dois engenheiros civis, e a nível dos concursos houve apenas três candidaturas a seguirem ao método de seleção seguinte. A nível da proteção civil, a senhora Presidente explicou que é necessário reforçar este serviço, reforço esse que deverá

Município de Pinhel

ser feito em coordenação com os bombeiros, para garantir operacionalidade. Já na área da administração e finanças, houve algumas aposentações de assistentes técnicos e, portanto, a Senhora Presidente informou que os serviços estavam a ficar em estado de carência de pessoas, o que leva a ter de robustecer os serviços para haver capacidade de dar resposta.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as suas posteriores alterações legais. -----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

7- Apreciação e votação da aceitação da doação de uma pintura do autor José Manuel Soares por parte da Múncipe Maria Helena Marques Ferreira Peres: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu ao Executivo Municipal que tinham presente a proposta 6344/2026, na qual se dava conta da intenção da Senhora Dona Maria Helena Marques Ferreira Peres de proceder à doação de uma obra do mestre João Manuel Soares, sabendo que a Câmara tem parte significativa do espólio deste pintor. A Senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal de Pinhel, se os Senhores Vereadores assim também entendessem, recebia e agradecia, reforçando o espólio já existente.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a aceitação da doação de uma pintura do autor José Manuel Soares por parte da Múncipe Maria Helena Marques Ferreira Peres, nos termos e para os efeitos do Artigo 62.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que integrará o espólio do Museu José Manuel Soares do Município de Pinhel. Mais deliberou ainda aprovar, por unanimidade, a respetiva minuta de contrato de doação de bens móveis.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

8- Apreciação e votação da aceitação da doação de um piano por parte do Munícipe Carlos Alberto Carrapatoso Bordalo Amado: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou ao Executivo que o Senhor Carlos Alberto Carrapatoso Bordalo Amado, cabeça de casal da herança da Senhora Maria Gabriela do Reis Nunes Carrapatoso Bordalo Amado, tinha manifestado vontade de doar à Câmara um piano antigo muito bonito, que deveria passar a integrar o património da Câmara Municipal de Pinhel, sendo destinado à Academia de Música.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a aceitação da doação de um piano por parte da Munícipe Maria Gabriela dos Reis Nunes Carrapatoso Bordalo Amado, nos termos e para os efeitos do Artigo 62.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para uso exclusivo da Academia de Música de Pinhel. Mais deliberou ainda aprovar, por unanimidade, a respetiva minuta de contrato de doação de bens móveis.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

9- Apreciação e votação do pedido de reforço de apoio financeiro, apresentado pela Junta de Freguesia de Pala, para a “Requalificação do Largo do Ribeirinho”, em Pala: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou ao Executivo Municipal que se tratava de um pedido da Junta de Freguesia de Pala datado de 16 de Julho de 2025, ao então Senhor Presidente da Câmara Luís Videira Poço, dando conta que a Câmara Municipal tinha celebrado um protocolo para o apoio no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), mais IVA, para a requalificação do Largo do Tanque em Pala. No entanto, surgiu a necessidade de se fazerem alterações ao projeto e, o valor inicialmente adjudicado de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), passou para 31.856,70€ (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos). Devido a trabalhos complementares necessários no âmbito da execução da obra que foram acompanhados pela fiscalização municipal, houve necessidade de se fazerem trabalhos complementares no valor de 9400,00 (nove mil e quatrocentos euros), mais IVA, para assim a Junta ser apoiada na totalidade da intervenção.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que manifestou interesse em saber quais os trabalhos adicionais anteriormente mencionados relativos a esta obra, pois na sua opinião e, segundo o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Pala, havia um desfasamento.-----

Tomou a palavra o Senhor Chefe da Divisão das Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos que referiu que no que se referia aos números, tinha sido uma questão de retificação das contas, pois

Município de Pinhel

verificados os cálculos existe sim algum desfasamento, mas porque a Junta de Freguesia de Pala se deve ter enganado ao nível da soma e da subtração, pois os valores e as contas são as que constavam na informação que os Senhores Vereadores tinham presentes. Relativamente, aos trabalhos complementares, o Senhor Chefe de Divisão explicou que era uma questão de se consultar o processo relativo à empreitada. Explicou ainda que relativamente à topografia, tinha sofrido uma alteração em obra, por causa das cotas de soleira dos vizinhos, que quando viram a obra em execução, solicitaram algumas alterações à Junta de Freguesia de Pala. Assim como o pavimento que era previsto ser em lajetas de veranito, tinha sido necessário reajustar às cotas, pois havia uma inclinação acentuada, ou seja, uma cota significativa, o que levou a se efetuar uma escavação da plataforma da implantação da obra.-----

O Senhor Vereador António Ruas tomou a palavra para referir que gostava de ter mais esclarecimentos e de saber concretamente o que é que aconteceu relativamente a esta diferença de valores, de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) primeiramente atribuídos, sendo que o valor de adjudicação foi de 31.856.70€ (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), mais IVA, ainda havendo o acréscimo de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), mais IVA, para trabalhos complementares. Posto isto, o Senhor Vereador referiu que não concordava e nem conseguia entender. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que para além das vicissitudes que a obra sofreu já em execução, também o preço dos materiais e da mão de obra aumentou, daí o valor da adjudicação e o valor inicialmente atribuído. Para a Senhora Presidente, tendo por base a fiscalização efetuada na obra pelos serviços municipais e com base nos trabalhos complementares tecnicamente justificados, a explicação estava clara. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que neste caso as coisas foram mal feitas, pois primeiro foi pedido um apoio e só depois é que foi feito o projeto, e o senhor Vereador António Ruas discordava inteiramente dessa visão, pois, no seu entender, antes de se pedir qualquer tipo de apoio para qualquer que seja o tipo da obra, as juntas de freguesia devem pedir apoio administrativo, nomeadamente a execução do projeto para depois o colocarem a concurso e saberem os orçamentos.-----

A Senhora Presidente referiu que a Junta tinha pedido apoio administrativo, técnico e financeiro, os serviços tinham elaborado o projeto numa determinada data e esse projeto teve que ficar a aguardar disponibilidade financeira, por parte da Câmara e da Junta. A Junta de Freguesia de Pala desenvolveu o procedimento da empreitada, a qual veio ser adjudicada por 31.856,70€ (trinta e

Município de Pinhel

um mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), tendo sido inicialmente previsto um apoio financeiro de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). No decurso da execução da empreitada houve a necessidade de se proceder à execução de trabalhos complementares no valor de 9400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António Ruas e Anabela Rocha, aprovar o reforço de apoio financeiro pedido pela Junta de Freguesia de Pala, para a “Requalificação do Largo do Ribeirinho” no valor de 16.256,70€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

10- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo Rancho Folclórico de Souropires a solicitar

transporte: – Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que estava presente o pedido de transporte para o Rancho Folclórico de Souropires para o dia 20 de Junho e para o dia 25 de Julho. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pelo Rancho Folclórico de Souropires a solicitar transporte para o dia 20 de junho, com destino a Valhelhas, e para o dia 25 de julho, com destino a Serpins (Lousã).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----**1- Apreciação e Votação do Auto de Medição n.º 4 da Construção da Variante de Acesso à Zona**

Industrial de Pinhel – ER324: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 4 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER32, no valor de 7.291,24€ (sete mil, duzentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Município de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 6 da Construção do Mercado Municipal: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 6 da Construção do Mercado Municipal, no valor de 16.114,28€ (dezasseis mil, cento e catorze euros e vinte e oito cêntimos).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 11 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2): - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 11 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2), no valor de 33.563,92€ (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 15 da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira: - O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António Ruas e Anabela Rocha, aprovar o Auto de Medição n.º 15 da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira, no valor de 12.678,05€ (doze mil, seiscentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo pároco da Paróquia de Pinhel, relativamente a uma retificação de marcação de um lugar de estacionamento: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou ao Executivo Municipal que o Senhor Padre Jorge Castela, em nome da Fábrica da Igreja de Pinhel, tinha solicitado a retificação da marcação de um lugar de estacionamento, que estava colocado em frente a uma garagem que pertence à Fábrica Paroquial da Igreja de Pinhel, não lhe permitindo o acesso à mesma. A proposta dos serviços a este pedido foi que fosse anulado o lugar de estacionamento e que fosse aprovada a colocação de um sinal de proibição de estacionamento no portão de garagem, que deverá ser instalado pelo proprietário do imóvel.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade anular o lugar de estacionamento existente em frente à garagem que é da propriedade a Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel e a colocação de um sinal de proibição de estacionamento a ser instalado pelo proprietário do imóvel.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

6- Apreciação e votação do pedido de prorrogação de prazo solicitado pela empresa FLOPONOR:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que a empresa FLOPONOR, face às condições climatéricas que se fizeram sentir, solicitou uma prorrogação de prazo da empreitada até ao dia 30 de junho para a realização dos trabalhos nos caminhos, que estão incluídos no programa da candidatura que foi celebrada com a ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas). A Senhora Presidente explicou que existem duas candidaturas em fase de execução, uma com a ICNF e a outra com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), candidaturas estas que são resultantes dos incêndios do mês de Agosto 2025.

O Senhor Vereador António Ruas perguntou se tinha sido a FLOPONOR a ganhar as duas candidaturas.

A Senhora Presidente referiu que sim, que tinha sido a FLOPONOR a ganhar as duas empreitadas. O Senhor Vereador António Ruas perguntou se tinha sido apenas pedido a prorrogação relativamente aos caminhos.

A Senhora Presidente esclareceu que sim e que devido à ocorrência de precipitação forte e frequente durante os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, não tinha sido possível dar início ao arranjo dos caminhos, medida incluída no protocolo que do ICNF, referente a territórios resilientes,

Município de Pinhel

floresta e gestão sustentável. A senhora Presidente informou que o pedido de prorrogação se encontrava devidamente justificado, uma vez que os trabalhos sofreram atraso.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela empresa FLOPONOR até dia 30 de junho de 2026, devido às condições climatéricas desfavoráveis que nos meses anteriores se fizeram sentir e não permitiram a execução dos trabalhos.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Múncipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;-----

1- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 527, localizado no Freixinho, na freguesia do Lamegal, com uma área bruta privativa de 100m2: - Considerando que a Junta de Freguesia do Lamegal informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 527, localizado no Freixinho, na freguesia do Lamegal, com uma área bruta privativa de 100 m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

1- Apreciação e votação da proposta de adenda ao Protocolo de Cooperação com a AIMA (Agência para Integração Migrações – Revisão da Compensação Financeira: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava presente para análise dos Senhores Vereadores, a informação interna n.º 6173 de 2026 e que acompanhava esta informação a correspondência trocada com a

Município de Pinhel

técnica da AIMA, a Doutora Zélia Lopes, e o protocolo celebrado, a 9 de julho, entre a Agência para a Integração Migrações e Asilo e o Município de Pinhel, que produziu efeitos a 1 de julho do ano passado. A AIMA pretende que esta adenda produza efeitos a partir de 1 de julho de 2026, mas até ao momento, explicou a Senhora Presidente, a AIMA foi incapaz de facultar os meios para os serviços estarem a funcionar devidamente. A Senhora Presidente referiu que por questões de humanidade, pois ver aquelas filas de gente a dormir à porta dos serviços, com vidas em suspenso, sem que os serviços tenham a capacidade de dar resposta, a Câmara de Pinhel foi solidária com esta questão e manifestou vontade de prestar esse serviço. A Senhora Presidente explicou que o fez não pelo valor financeiro, pois isto não retribuía pelo tempo do funcionário que lá está e, passado quase um ano, a AIMA ainda não dotou o serviço do equipamento necessário para abrir as portas aos interessados.-----

A Senhora Vereadora Anabela Rocha perguntou se relativamente a esta situação, se os trabalhadores tiveram a devida formação.-----

A Senhora Presidente respondeu que sim, até a tinham tido antes mesmo da celebração do protocolo, pois a Câmara de Pinhel sempre demonstrou essa vontade.-----

Na sequência do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) e o Município de Pinhel, em 9 de julho de 2025, relativo à implementação de um serviço de acolhimento, informação e apoio a cidadão migrantes, incluindo imigrantes e requerentes de proteção internacional, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), a AIMA remeteu a proposta de adenda ao Protocolo de Cooperação. A proposta de adenda agora remetida visou proceder à revisão da cláusula relativa à compensação financeira, através da atualização dos valores e das condições aplicáveis no âmbito da cooperação institucional estabelecida. Assim, nos termos da Cláusula 2.ª da Adenda “Atualização da Compensação Financeira”, a AIMA passará a assumir o pagamento dos seguintes montantes: 10,00€ (dez euros) por cada atendimento concluído e 15,00€ (quinze euros) por cada atendimento concluído relativo a procedimentos de reagrupamento familiar. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação – Revisão da Compensação Financeira, com efeitos a partir de 1 de julho de 2026. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

-----7.

Município de Pinhel

Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das atas em minuta: Tomou a palavra a Senhora Presidente que propôs ao Executivo Municipal a aprovação das atas em minuta de todos os pontos ali deliberados.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas em minuta das deliberações tomadas.-----

Já a finalizar esta reunião, a Senhora Presidente informou que a próxima reunião do Executivo Municipal será descentralizada, no dia 18 de junho, pelas 10.30H, na freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova.-----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e cinquenta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Assistente Técnica Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 3 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Assistente Técnica,

(Cristina Pereira Eusébio)